Proc. 166/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.104, ***DE*** 23 ***DE*** dezembro ***DE 1999***

Ementa: Dá denominação oficial à logradouro público municipal.

Art. 1º - A Rua do Limoeiro, localizada no bairro Jardim Alice, passa a denominar-se oficialmente Rua *ANDERSON LUIZ PIRES.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA , 23 de dezembro de 1999.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita